

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 306 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 03.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 213/2014

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº 49/48-A-1/K com área de 300,40m² passando para lote de terras sob nº 49/48-A-1/K com área de 150,20m². lote de terras sob nº 49/48-A-1/K/A com área de 150,20 m² situado na rua Canada, Gleba patrimônio Sabáudia nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº 49/48-A-1/K com área de 300,40m² passando para lote de terras sob nº 49/48-A-1/K com área de 150,20m². lote de terras sob nº 49/48-A-1/K/A com área de 150,20 m² situado na rua Canada, Gleba patrimônio Sabáudia nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 1º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LEANDRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 214/2014

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº 01 com área de 2.585,60m² passando para lote de terras sob nº 01 com área de 2.393,60m², lote de terras sob nº 01/B com área de 192,00m² situado no jardim Paraiso, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº 01 com área de 2.585,60m² passando para lote de terras sob nº 01 com área de 2.393,60m², lote de terras sob nº 01/B com área de 192,00m² situado no jardim Paraiso, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 1º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de Valdinei Alves de Bessa, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao terceiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 212/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Recurso	107	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
Elemento	3.3.90.30.0000	(111) - Material de Consumo	R\$ 800,00
Soma Secretaria Indústria			R\$ 800,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, provenientes de Anulação parcial de dotações constante no orçamento.

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	15	URBANISMO	
Sub-função	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
Recurso	107	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
Elemento	4.4.90.52.0000	(115) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00
Soma Secretaria Indústria			R\$ 800,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 306 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 03.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 211/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados a partir de 01/09/2014, os senhores(as) abaixo relacionados para exercerem Cargos efetivos por terem sido aprovados no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

NOME	RG	CARGO
Tatiane Ramos Silva	9402775-6	Monitora de creche
Elisangela Ap. Quirino	7337168-6	Serviços gerais
Keliani Aguiar Lus Mattosinho	8237305-5	Enfermeira
Taciana Regina S. Joanutti	8247478-1	Pedagoga
Sergio Antonio Giacometti	9794822-4	Eletricista
Erika Hraiana de Souza Lopes	12741003-8	Professora

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DO ANO DE 2014, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, Situada na Rua Projetada "A", Lote 01, - PMS, Quadra 01, Jardim Dona Domingas, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10485/2014, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Projetada "A", Lote 01, - PMS, Quadra 01, Jardim Dona Domingas, Gleba Patrimônio Sabáudia	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO	Área construída: 980,40m²	270 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou via e-mail pelo endereço eletrônico sabaudialicita@hotmail.com.

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 03 de setembro de 2014, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Luiz Garcia de Lemos.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: licitasabaudia@yahoo.com.br

Sabáudia, 02 de setembro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 058/2014 - PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 19 de setembro de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 19 de setembro de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 19 de setembro de 2014

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, GLOBAL

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de Setembro de 2014 a 19 de setembro de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (sabaudialicita@hotmail.com) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 02 de setembro de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO

-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO ANO DE 2014, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
QUADRA 06 RUA TIRADENTES (CASTANHA)	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SABÁUDIA	Área construída: 1.362m²	150 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou via e-mail pelo endereço eletrônico licitasabaudia@yahoo.com.br

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 03 de setembro de 2014, das 8:00 às 11:30 horas com o Engenheiro Responsável Senhor Luiz Garcia de Lemos.

Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43) 3151-1122 ou pelo e-mail: licitasabaudia@yahoo.com.br

Sabáudia, 02 de setembro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 306 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 03.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 073/2014
b) Licitação Nº: 048/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação: 02/09/2014
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

f) dotação: 07.003.20.606.0009.2.070.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT (Horas)	VALOR UNI.	VALOR TOTAL R\$
TERRAPLENAGEM SO TERRA DE ARAPONGAS LTDA	17.974.860/0001-29	01-SERV.HRS/MAQ ROLO VIBRA 15 TON.	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
		02-SERV.HRS/MAQ. ESCAV/ADEIRA HIDRÁULICA MÉDIA 25-36 TON.	350	R\$ 219,00	R\$ 76.650,00
		03-SERV.HRS/MAQ TRATOR ESTEIRA MÉDIO 150-200 KW	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					R\$ 110.150,00

Sabáudia, 02 de setembro de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.003.20.606.0009.2.070.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 073/2014
b) Licitação Nº: 048/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Adjudicação: 02/09/2014
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TERRAPLENAGEM SO TERRA DE ARAPONGAS LTDA

CNPJ/CPF: 17.974.860/0001-29

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT (Horas)	VALOR UNI.	VALOR TOTAL R\$
TERRAPLENAGEM SO TERRA DE ARAPONGAS LTDA	17.974.860/0001-29	01-SERV.HRS/MAQ ROLO VIBRA 15 TON.	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
		02-SERV.HRS/MAQ. ESCAV/ADEIRA HIDRÁULICA MÉDIA 25-36 TON.	350	R\$ 219,00	R\$ 76.650,00
		03-SERV.HRS/MAQ TRATOR ESTEIRA MÉDIO 150-200 KW	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO					R\$ 110.150,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 02 de setembro de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA – TORNA PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PREVIA PARA O RESIDENCIAL IPANEMA A SER IMPLANTADO LOTE Nº 2/3 DA QUADRA Nº 01 DO JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA – TORNA PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 IRÁ REQUERER AO IAP, A LICENÇA PREVIA PARA O RESIDENCIAL PINHEIROS A SER IMPLANTADO LOTE Nº 1/2/3/4 DA GLEBA PATRIMÔNIO SABÁUDIA, MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 217/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, EDSON HUGO MANUEIRA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o decreto legislativo nº 01/2014, que autorização da Licença ao Prefeito Municipal, com o objetivo de usufruir de seu repouso anual, pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 242, Parágrafo Único e artigo 243 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art 1º Fica autorizado o vice-prefeito, Jair Antônio de Oliveira, a exercer todos os atos privativos de prefeito, conforme dispõe o artigo 71, da Lei Orgânica, durante o repouso anual de 30 dias.

Art. 2º O período do repouso anual será de 08 de setembro de 2014 à 07 de outubro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 306 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 03.09.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº215/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº N°13 Quadra 11 com área de 264,00m² passando para lote de terras sob nº13 Quadra 11 com área de 132,00m² e lote de terras sob nº13/A Quadra 11 com área de 132,00m² situado no Jardim Eldorado, Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº N°13 Quadra 11 com área de 264,00m² passando para lote de terras sob nº13 Quadra 11 com área de 132,00m² e lote de terras sob nº13/A Quadra 11 com área de 132,00m² situado no Jardim Eldorado, Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARLON FABIO PALADINI, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº216/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº N°14 Quadra 11 com área de 264,00m² passando para lote de terras sob nº14 Quadra 11 com área de 132,00m² e lote de terras sob nº14/A Quadra 11 com área de 132,00m² situado no Jardim Eldorado, Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº N°14 Quadra 11 com área de 264,00m² passando para lote de terras sob nº14 Quadra 11 com área de 132,00m² e lote de terras sob nº14/A Quadra 11 com área de 132,00m² situado no Jardim Eldorado, Rua Curitiba nesta cidade de Sabáudia Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARLON FABIO PALADINI, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: Autoriza Licença ao Prefeito Municipal, com o objetivo de usufruir de seu repouso anual, pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 242, Parágrafo Único e artigo 243 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º – Fica autorizada a licença ao Prefeito Municipal de Sabáudia para o afastamento do cargo com o objetivo de usufruir de seu Repouso Anual, pelo período de 30 dias, tendo como início o dia 08(oito) de setembro de 2014. Permanecendo o direito de percepção da remuneração durante o período respectivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 03 de setembro de 2014.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente